



Ata nº 011/2.017

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 30/11/2017

Participantes: Agnes Aparecida Moraes Vigh de Oliveira – Chefe da Divisão Técnica Administrativa e Financeira, Carlos Eli Scopim – Diretor Executivo e Responsável Técnico e Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira - Coordenadora do Departamento, Administrativo e de Benefícios.

Às 09hs00min do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados. Dando início aos trabalhos, a secretária procedeu à leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; **1) Análise do cenário macroeconômico de curto prazo: ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA:** O IBC-B, considerado prévia do PIB, apresentou queda de 0,38% em agosto, na comparação com julho, mas cresceu 1,64% na base anual. O resultado foi pior que o esperado pelos analistas. Já em setembro, a produção industrial cresceu 2,6%, frente ao mesmo mês do ano anterior, graças ao bom desempenho do setor de bens duráveis. Já a taxa de desemprego, que era de 12,6% no trimestre encerrado em agosto, recuou para 12,4% no trimestre encerrado em setembro, com 13 milhões de pessoas sem trabalho. O rendimento médio real do trabalhador foi de R\$ 2.115,00 no final do trimestre. **SETOR PÚBLICO:** Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 21,3 bilhões em setembro. No ano o déficit primário acumulou R\$ 82,1 bilhões e em doze meses R\$ 152,4 bilhões (2,35% do PIB). As despesas com juros nominais, em doze meses, totalizaram R\$ 415,1 bilhões (6,40% do PIB) e o déficit nominal, que inclui o resultado com os juros, foi de R\$ 567,5 bilhões (8,75% do PIB), também em doze meses. A dívida bruta do governo geral (governo federal mais INSS mais governos regionais) alcançou em janeiro R\$ 4,79 trilhões (73,9% do PIB). **INFLAÇÃO:** O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aumentou, de setembro para outubro de 0,16% para 0,42%, conta dos preços da energia mais elevados. Em doze meses, a alta acumulada foi de 2,70%, bem abaixo do piso da meta que é 3% e no ano, de 2,21%. Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), subiu 0,37% em outubro passando a acumular uma alta de 1,62% no ano e de 1,83% em doze meses. **JUROS:** Na reunião realizada já no final de outubro, o Copom, por unanimidade, decidiu reduzir a taxa Selic de 8,25% para 7,50% aa. a



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

nona redução da taxa seguida. No comunicado após a reunião, o comitê afirmou que via, naquele momento, como adequada uma redução moderada na magnitude de flexibilização monetária. RENDA FIXA: Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de setembro acabou sendo o do IDkA2 (IPCA), com alta de 0,80%, seguido do IMA-B 5 com alta de 0,48% e do IRF-M Total, com 0,10%. Em doze meses, o melhor desempenho foi o do IRF-M 1+ com alta de 17,86%, seguido do IDkA 20 (IPCA) com alta de 16,89% e do IRF-M Total, com alta de 16,35%. RENDA VARIÁVEL: Para o Ibovespa, a alta no mês foi de 0,02% e agora acumula no ano uma alta de 23,38% e de 17,34% em doze meses. O índice encerrou o mês em 74.308 pontos. MERCADO NACIONAL: No mercado local, as atenções em novembro estarão voltadas para o andamento da reforma da previdência, que irá precisar de ao menos 308 votos para ser aprovada e para a evolução da inflação, depois de maiores pressões nos preços vindas da energia. Quanto às aplicações financeiras dos RPPS, é importante destacarmos que o nosso Comitê de Investimento, por conta dos ganhos já obtidos com os investimentos em fundos e títulos de prazo mais longo, com as dificuldades na continuação da aprovação das reformas econômicas, bem como com a edição da Resolução 4.604, de 19 de outubro último, decidiu apresentar nova sugestão de alocação dos recursos financeiros. Assim, também por força da diversificação de carteira, passamos a recomendar uma redução na exposição ao vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total para 15%. E passamos a considerar de 10%, a exposição em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration, produto a ser acompanhado com a maior atenção. Para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) a nossa recomendação passa a ser de uma exposição de 15%. Já para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB's a alocação sugerida é de 30%. Lembramos que para evitar o desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 4.604/2017, o percentual máximo de alocação em fundos DI passa a ser de 40%. Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento e as exigências da nova resolução editada pelo CMN, é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. fundos imobiliários FII (5%), sendo que a alocação em ações, com o novo perfil dos fundos multimercado passou a ser de 10%. Por fim, cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo. Quanto à renda variável, continuamos a recomendar a exposição máxima de 30%, por conta da crescente melhoria das expectativas com a atividade econômica no próximo ano, que deverá refletir em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores. Assim, já



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



incluídas as alocações em fundos multimercado (10%) que com a nova resolução ficaram maiores, continua a mesma em fundos de participações – FIP (5%) e em. O panorama completo do mês faz parte integrante desta Ata como Anexo I. **2) Análise do fluxo de caixa considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso;** a Sra. Agnes informa que do total disponível em conta para aplicação, provenientes do saldo em conta movimento dos meses de setembro e outubro, dos repasses da Prefeitura do Município de Jandira e da Câmara Municipal referentes às contribuições patronais e dos servidores, dos Parcelamentos, e ainda, o valor referente a amortização do fundo PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA de 1.288.320,21 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte reais e vinte e um centavos), é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) já abatidos desse valor o referente aos gastos administrativos e com a folha de pagamento. **3) Proposição de investimentos/desinvestimentos considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta.** Diante do cenário acima apresentado, este Comitê decidiu aplicação no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e Investidores Institucionais, EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC. O FUNDO aplicará seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que apresentem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito, não sendo permitidas estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem. A carteira do FUNDO deverá, adicionalmente, apresentar prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido devem estar relacionados à taxa de juros doméstica. **4) Demais assuntos de interesse do comitê de Investimento.** A senhora Agnes apresenta aos membros deste Comitê o extrato bancário onde apresenta a transferência para a conta do IPREJAN, o valor de R\$ 1.288.320,21 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte reais e vinte e um centavos), referente amortização do fundo PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, sendo o extrato parte integrante desta Ata como anexo II. O senhor Carlos Eli, informa aos membros deste Comitê que no dia 31 de outubro esteve presente nas Assembleias dos Fundos INCENTIVO MULTISSETORIAL II E INCENTIVO MULTISSETORIAL I, anexando a esta as Atas de Assembleia, fazendo parte integrante desta Ata como Anexos III, III, para



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



conhecimento de todos sobre as deliberações das Assembleias. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi declarada a reunião encerrada, cujas informações serão encaminhadas por ao Conselho Administrativo e Fiscal, conforme determina o regimento interno do Comitê.

Agnes Ap. Moraes Vigh de Oliveira – Membro _____

Carlos Eli Scopim - Responsável Técnico _____

Maria Ap. da Silva. G. Pereira. – Membro _____